



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL



RESOLUÇÃO DPG Nº 090, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designa servidoras públicas para composição do Grupo de Trabalho para elaboração de regulamentação do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o Edital CEAM nº 1, de 15 de fevereiro de 2024, que convocou analistas da defensoria - assistentes sociais e psicólogas- interessados/as em compor a Grupo de Trabalho para discutir a regulamentação do CEAM;

CONSIDERANDO o contido no protocolo administrativo nº 20.281.192-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar as servidoras públicas **Janaíne Priscila Nunes dos Santos e Jéssica Paula da Silva Mendes** para composição do Grupo de Trabalho para elaboração de regulamentação do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar - CEAM.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao090designaservidorasGTEditalCEAM.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 12/03/2024 15:36.

Inserido ao protocolo **20.281.192-2** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 12/03/2024 14:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1af62959ad1294d939f150c24da97b63.